

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.534 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

EXPEDE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº IN001165.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 04/09/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/501.409/2009, referente ao requerimento de renovação da Licença Prévia nº IN001165, da EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A – EBTE, para a implantação do projeto da Usina Termelétrica denominada UTE VALE AZUL I, composta pela implantação de módulos de geração, denominados geradores, que totalizarão 168 MW, usando gás natural como combustível principal, com localização na Rodovia RJ-169 km 7,5, Aroeira, Município de Macaé,
- que a Audiência Pública foi realizada no dia 09 de novembro de 2009, no Município de Macaé,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia da GELIN/DILAM/INEA nº 118/2012, favorável à emissão da Licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a renovação de Licença Prévia nº IN001165 para a EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A – EBTE para a implantação do projeto da Usina Termelétrica, denominada UTE VALE AZUL I, composta pela implantação de módulos de geração, denominados geradores, que totalizarão 168 MW, usando gás natural como combustível principal, com localização na Rodovia RJ-169 km 7,5, Aroeira, Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 12/09/2012